PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00030299-2023-30-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL – SMD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA OBRA VIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45**, com sede na Av. Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL– SMD,** representada pelo Sr. Superintendente**, HEITOR SANTOS LOZADA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA OBRA VIVA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, Inscrita No Cnpj Sob Nº 34.428.468/0001-01, Com Sede Na Rua Eduardo Lima & Silva, Nº1325, Sala B – Bairro Agenor De Carvalho – Porto Velho/Ro, Cep:76820-202, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ENÉAS VAZ MENEZES**, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2024**, tudo de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. **Contratação de empresa de engenharia para realização da obra de reforma da sede do distrito de São Carlos, através da Superintendência Municipal de Integração Distrital - SMD,** de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS, sob nº 019/2023/ CPL-OBRAS.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6A540998

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00030299-2023-30-e

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo ao Contrato n.° 005/PGM/2024,** conforme a seguir:

2.1.1. Acréscimo de R$ 23.313,16 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos), equivalente ao percentual de 37.45 % do valor total atualizado do contrato, passando o valor contratual de **R$ 62.247,18 (Sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) para R$ 85.560,34 (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), conforme eDOC 45708C5C e eDOC F87ADEA5**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, e correrão por conta da seguinte programação a serem empenhados:

– Programa/Atividade nº 02.71.04.122.0286.2.692 – Administração Geral – Elemento de despesa nº 44.90.51 Obras e instalações – Fonte: 25.00 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de Impostos, conforme Nota de Pré- Empenho nº 1631/2024 no valor de **R$ 23.313,16 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos)**, **conforme eDOC 3919DFD8.**

3.2. Os recursos devem ser consignados por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 005/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6A540998

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PGM/2024
PROCESSO Nº 00600-00030299-2023-30-e

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 22 de julho de 2024.

HEITOR SANTOS LOZADA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL

ENEAS VAZ MENEZES:02007285207

Assinado de forma digital por ENEAS VAZ MENEZES:02007285207
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=11994158000140, ou=presencial, cn=ENEAS VAZ MENEZES:02007285207
Dados: 2024.07.31 15:46:12 -04'00'

ENÉAS VAZ MENEZES
Representante da CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.29 14:58:06-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Janaína Florentino

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6A540998

Assinado por **Heitor Santos Lozada** - Superintendente Municipal de Desenvolvimento Distrital - Em: 08/08/2024, 08:29:36

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6A540998